



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0047, de 26 de março de 2014.
(2º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 62/2013)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para Sistema Distribuído de Medição de Energia Elétrica - SDMEE, aprovado pelas Portarias Inmetro nº 371/2007 e nº 011/2009;

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.004687/2014, com vistas às alterações da Portaria Inmetro/Dimel nº 62, de 22 de março de 2013, que aprova os modelos SIM SEDNA GPRS e SIM SEDNA RF, de Sistema Distribuído de Medição de Energia Elétrica - SDMEE, classe de exatidão A, marca NANSEN;

Considerando as necessárias atualizações das informações sobre os modelos SIM SEDNA GPRS e SIM SEDNA RF aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 62, de 22 de março de 2013, resolve:

Art. 1º - Autorizar a atualização no plano de selagem interno do concentrador, nos modelos SIM SEDNA GPRS e SIM SEDNA RF, de Sistema Distribuído de Medição de Energia Elétrica, conforme definido no Art. 2º da presente portaria.

Art. 2º - Substituir o ANEXO 5 na Portaria Inmetro/Dimel nº 62, de 22 de março de 2013, pelo desenho anexo à presente portaria.

- ANEXO 05 – Plano de selagem interno do concentrador

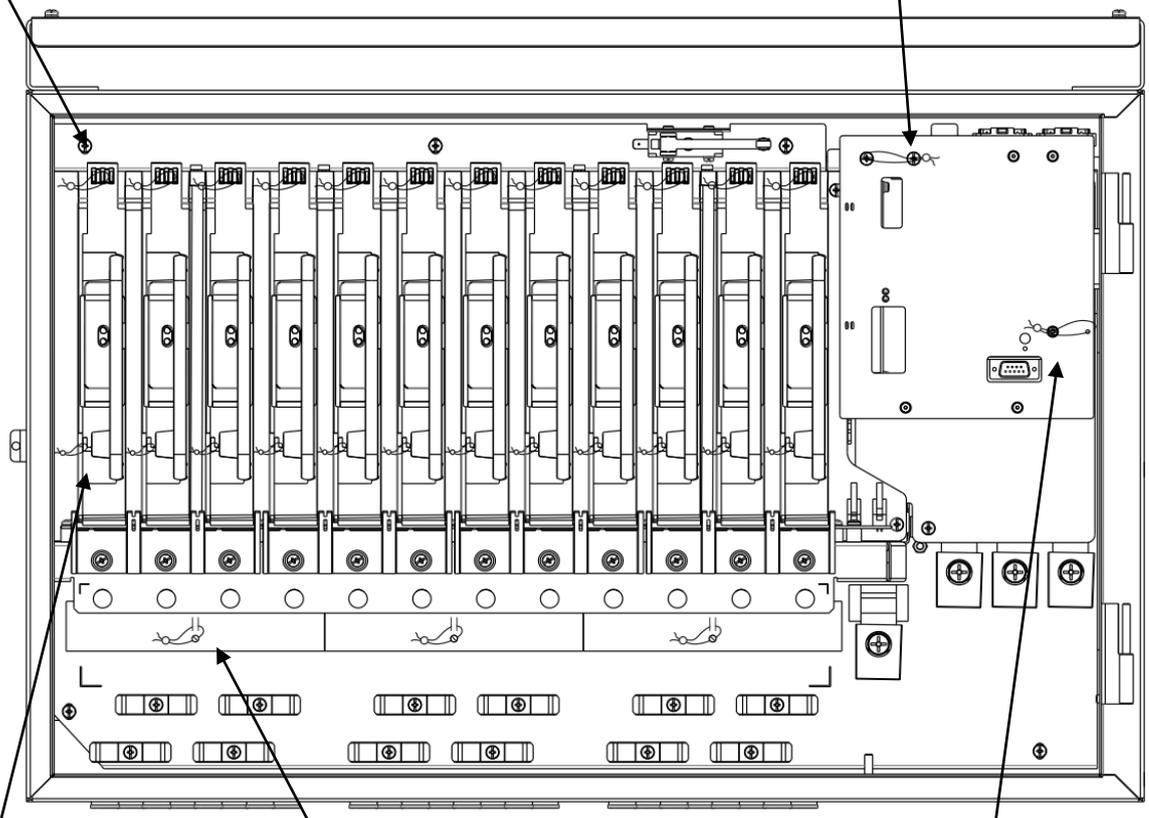
Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 62, de 22 de março de 2013, e na Portaria Inmetro/Dimel n.º136, de 10 de junho de 2013, anteriores à publicação do presente ato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

MARCA DE SELAGEM DE CONTROLE DA CONCESSIONÁRIA(12 x)

MARCA DE SELAGEM DE CONTROLE DA CONCESSIONÁRIA



MARCAS DE SELAGEM DO CONTROLE METROLÓGICO LEGAL(12x)

MARCA DE SELAGEM DE CONTROLE DA CONCESSIONÁRIA (3x)

MARCAS DE SELAGEM DO CONTROLE METROLÓGICO LEGAL

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0047, DE 26 DE MARÇO DE 2014.



FABRICANTE:
NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

Modelos SIM SEDNA GPRS e SIM SEDNA RF

PLANO DE SELAGEM INTERNO DO CONCENTRADOR

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05